



Atend: Impact Transportes

Email: comercial@impacttransportes.com.br

Telefone: (11) 94340-5947

RINO TIJOLOS ECOLÓGICOS,

Segue a proposta de Transporte de Carga em Geral com seguro incluso para roubo, acidente e avarias para vossa apreciação.

1. Sobre nós



Na IMPTC, entendemos que seus maiores desafios são os prazos apertados e os custos logísticos. Somos especialistas no transporte de Carga Seca, Carga Indivisível, Carga Promocional para eventos e Carga Retornável.

Trabalhamos com planejamento estratégico e operação eficiente para garantir entregas dentro do prazo, mesmo em cenários complexos e de alta demanda. Nossa equipe é treinada para lidar com diferentes tipos de carga, assegurando segurança, integridade e conformidade em todas as etapas do transporte.

2. Escopo do serviço

2.1. Especificação da carga

- Nº VOLUME TOTAL: 21
- CUBAGEM TOTAL: 114,78 M³
- PESO TOTAL: 5.000,00
- VALOR DE NOTA FISCAL: R\$ 600.000,00
- OBSERVAÇÃO:

Tipo de Frete: Dedicado

Informações sobre dimensões dos pacotes (comprimento x largura x altura):

medidas:- Pacote 1: 3,10 x 2,20 x 2,50 (Peneira)

medidas:- Pacote 2: 1,80 x 1,80 x 2,75 (Misturador)

medidas:- Pacote 3: 4,50 x 0,70 x 0,20 (Esteira)

medidas:- Pacote 4: 3,10 x 0,50 x 0,20 (Esteira)



Atend: Impact Transportes

Email: comercial@impacttransportes.com.br

Telefone: (11) 94340-5947

medidas:- Pacote 5: 1,70 x 1,70 x 2,80 (Prensa)

medidas:- Pacote 6: 2,00 x 2,00 x 1,50 (Peças encaixotadas)

Peso total: 5 toneladas

OBSERVAÇÃO:

(MAIOR MEDIDA COM 4,50 METROS)

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA CUBAGEM:

1-3,1*2,2*2,5 = 17,050M³

2-1,8*1,8*2,8 = 18,144M³

3-4,5*0,7*0,2 = 1,890M³

4-3,1*0,5*0,2 = 1,240M³

5-1,7*1,7*2,8 = 40,459M³

6-2,0*2,0*1,5 = 36,000M³

Total: 114,783M³

2.2. Local de coleta

Navegantes - SC

2.3. Destino

Jacobina - BA

2.4. Prazo de coleta

DE 24 A 48 HORAS

2.5. Prazo de entrega

DE 09 A 12 DIAS ÚTEIS

3. Dos Valores

O valor da proposta é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

4. Formas de Pagamento

- PIX:

Banco: 336 - Banco C6 S.A. (C6 Bank)

Chave PIX (CNPJ): 60.016.285/0001-80

Favorecido: IMPTC TRANSPORTES LTDA



Atend: Impact Transportes

Email: comercial@impacttransportes.com.br

Telefone: (11) 94340-5947

- Transferência Bancária:

Banco: 336 - Banco C6 S.A. (C6 Bank)

Favorecido: IMPTC TRANSPORTES LTDA

Agência: 0001

Conta: 40578114-8

- Faturamento via boleto para até 28 dias mediante a análise de cadastro.

- Cartão de crédito com pagamento online via link.

5. Cláusulas

5.1: O CLIENTE deve informar antecipadamente se precisará de Carga e Descarga manual ou mecânica na proposta, pois é cobrado a parte;

5.2: O CLIENTE se compromete a informar a TRANSPORTADORA sobre quaisquer materiais frágeis presentes no frete contratado e preencher a carta de isenção assumindo os riscos dos materiais;

5.3: Coletas e entregas em área rural e/ou fazenda devem ser informadas no ato da contratação, caso não seja informado pelo CLIENTE, a TRANSPORTADORA se reserva no direito a cancelar a proposta e/ou cobrar uma taxa de R\$ 500,00 ou 20% do valor do frete, o que for maior dos dois;

5.4: Caso não entregue os materiais em decorrência do CLIENTE, é cobrado o armazenamento dos materiais, sendo a taxa mínima de R\$ 300,00 mês ou o valor de R\$ 0,20 kg/mês considerando a densidade mínima de 300 kg/m³, o que for maior;

5.5: Caso o CLIENTE necessite que a mercadoria seja devolvida para o local de origem, é cobrado um novo frete de no mínimo 100% do valor do frete anterior;

5.6: . É cobrado Taxa de Reentrega de no mínimo 50% do valor do frete a cada tentativa de entrega mal sucedida;

5.7: Taxa de dificuldade é cobrada após 01 hora de permanência do veículo no local da entrega, no valor mínimo de R\$ 120,00 por hora e após 04 horas, cobra-se a diária do veículo;



Atend: Impact Transportes

Email: comercial@impacttransportes.com.br

Telefone: (11) 94340-5947

5.8: Os custos desta propostas podem sofrer alterações, caso haja mudança nas especificações dos materiais informadas, bem como alteração de quantidade, medidas, peso, valor de nota fiscal, etc;

5.9: Problemas de nota fiscal e impostos serão repassados ao responsável pelo frete, onde fica por conta dele fazer um acordo ou não com seu fornecedor/cliente;

5.10: Adicionando nova cláusula.

Essa proposta é válida até o dia 07/04/2026.

Guarulhos - SP, 02 de abril de 2026.